DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 17 de setembro de 2024 **Ano III | Edição nº 581** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.332/24
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear a candidata Sra. **INES MASARO TOSTES**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 13º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 12/09/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **JOABER BORGES - RG nº 32.xxx.546-x, CPF nº 265.xxx.228-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx47**, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/09/2024.

= Exonerar a Servidora Sra. **CRISTINA TERAMOTO SHIDA – RG nº 33.xxx.702-x**, do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Educação Profissionalizante e **nomeá-la** para o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Museu e Biblioteca – Referência 26, a partir de 16/09/2024.

= Suspender as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **EVELYN DE SOUSA RIBEIRO**, referentes ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024, objeto da Portaria nº 8.308/24, a partir de 16/09/2024, devendo descansar 16 (dezesseis) dias remanescentes em época oportuna.

= Conceder Licença a título de **desincompatibilização** ao Servidor Sr. **JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA – RG nº 29.xxx.518-x**e **CPF nº 270.xxx.238-xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Licitação, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, nas eleições de 2024, no Município de Iacri, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 64/90 – Artigo 1º - Inciso II – Alínea "I", a partir de 16/09/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.074/2024.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA**, suspensas pela Portaria nº 8.054/24, referentes ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024, a partir de 16/09/2024 a 30/09/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **LUIZ HENRIQUE RUIZ**, referentes ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024, a partir de 16/09/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **VERA ALICE SPREÁFICO**, referentes ao quinquênio de 02/09/2019 a 01/09/2024, a partir de 16/09/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de setembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2024, e, considerando que a senhora **LEILA HELENITA DEZAN**, portadora do CPF nº 250.XXX.XXX-00, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I – Anos Iniciais), não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 13 de Setembro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....